



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 114/12

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA VIEIRA SELL JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o disposto do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNGJ.

CONSIDERANDO a queda da rede de transmissão de energia elétrica que abastece o Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Título desta comarca;

CONSIDERANDO que não há previsão de regularização de fornecimento de energia para esta data, prejudicando sobremaneira o exercício dos atos notariais, os quais fazem uso da certificação digital, ferramenta esta nutrida eletronicamente;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades, bem como os prazos extrajudiciais, no Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Título nesta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no art. 482 § 3º do código supracitado, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 08 de novembro de 2012.

João Baptista Vieira Sell
Juiz de Direito e Diretor do Foro